



LEI NÚMERO 3693 DE 22 DE OUTUBRO DE 2013.

(Autógrafo nº. 77/13, Projeto de Lei nº. 94/13, Vereador Bibi)

Dá a denominação de “Carlos Eduardo Oliveira Correa” a Rua Particular no Bairro Vila Itamambuca.

MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a denominar-se “Carlos Eduardo Oliveira Correa” a via pública denominada Rua Particular no Bairro Vila Itamambuca.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 22 de outubro de 2013.

MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO
Prefeito Municipal

Registrada e Arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.